



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 026/2025

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÕES, DE
MATERIAIS GRÁFICOS, ASSIM COMO MATERIAIS
PERSONALIZADOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO DO MUNICÍPIO**

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **PODER EXECUTIVO**, e de outro lado, **EMPRESA: CLESIO MENES BERNARDES**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 09.447.062/0001-10, localizada na Rua Fernando Veronezi, nº 163, Bairro Restinga, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91.791-622, representada neste ato por seu Empresário **Sr. CLESIO MENES BERNARDES**, inscrito no CPF sob nº 491.987.340-91 e RG nº 5040193301 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Fernando Veronezi, nº 163, Bairro Restinga, na Cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente, nos termos e nas cláusulas que seguem:

O presente Contrato rege-se, nos termos do art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34 e art. 78, IV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 006/2025 – na Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste apostilamento a alteração do prazo de vigência devido erro de digitação ao cadastrar) no Contrato nº 026/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 O presente contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do **Processo Licitatório nº 057/2024 na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2024** e na proposta vencedora, conforme termos de adjudicação e homologação datados de 07 de agosto de 2024, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA :

Por este Termo de Apostilamento ao Contrato nº 026/2025, em razão da alteração do prazo de vigência devido erro de digitação ao cadastrar.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 11 de março de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SANDRA PROVENSI CORAZZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTORA DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF:
ENDEREÇO:

